

Artº 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Vené-
cia, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do
mês de dezembro de 1985.


Prefeito Municipal

Lei nº 1.393/85

Dispõe sobre a Autorização para
Realização de Despesa com Órgão
do Estado

O Prefeito Municipal de Nova Vené-
cia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municí-
pal autorizado a realizar despesas até o montante de
R\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) para execução
de serviços e aquisição de material para a recupera-
ção da sala da Escola Jardim de Infância e do Bosco
nesta cidade.

Artº 2º - As despesas necessárias corre-
rão à conta das dotações 3.1.2.0 - Material de consumo
Básico de Primeiro Grau do Departamento de Educação e
Cultura desta Municipalidade.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de dezembro de 1985



Prefeito Municipal

Lei nº 3394/86

Dispõe sobre a autorização para pagamento de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões, quinhentos mil cruzeiros) ao sr. Benedito Marri.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões, quinhentos mil cruzeiros) a Benedito Marri, brasileiro, casado, portador do CPF nº 240.461.919, residente em lote 900 do sul.

Artº 2º - O valor a que se refere o artº 1º desta lei, é o título de ressarcimento, por ter no dia 17.01.86, desaparecido, no Terminal Rodoviário "Marcelino Depá" na seção denominada "guarda-volume", na febra de propriedade do mesmo Benedito Marri, contendo vários objetos, estimados naquele